

DIREÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º de Processo	555726
N.º de Expediente	335
Data	25/7/2016

Exmo. Senhor
Dr. Helder Amaral
Presidente da Comissão de Economia,
Inovação e Obras Públicas
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa


S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
123/CEIOP – 30-06-2016		070200103799247	22 JUL, 2016
109/CEIOP – 03-05-2016		S/2016/2377	

Assunto **SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO N.º35/XIII/1.ª – “RECLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS EM PORTAGENS”**

Em resposta ao solicitado, informa-se V.Exas. de que as questões colocadas pelos Peticionantes mereceram a nossa melhor atenção, mas estão ainda a ser analisadas pelos serviços. Com efeito, e sem discutir a factualidade que foi apresentada, a verdade é que qualquer alteração substancial ao regime de classificação dos veículos para efeitos de aplicação de taxas de portagem, que vigora há longos anos, pode ter vários impactos significativos, quer nos equipamentos e meios utilizados na aferição das classes, quer no tráfego e nas receitas de portagem esperadas, quer até na aplicabilidade a Portugal das disposições da Diretiva “Eurovinheta” (Diretiva n.º 1999/62/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, alterada pela Diretiva n.º2006/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, e pela Diretiva n.º 2011/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011, e que foi transposta para o regime jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 147/2014, de 9 de outubro), pelo que a sua ponderação exige análise pormenorizada e algum *benchmarking*, que estão ainda em curso.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo,



Eduardo Feio